



PORTARIA GP Nº 034/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme
requerimento da Sra. **MARIA ELENIUDA FEITOSA MARINHO**, servidora efetiva deste
município, matrícula nº 1769-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Professora na Centro Educacional Infantil – CEI Tia
Jandreza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

